



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 06/2021

(Projeto de Lei nº 06/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 06/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuído na seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	220.010	120.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

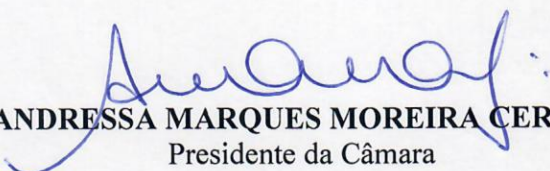
Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0019.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5	200.010	385 120.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara